



166

Câmara Municipal  
de  
Jundiaí

Interessado: LÁZARO DE ALMEIDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178

Assunto: concedendo o título de "Cidadã Jundiaense" à atleta MARIA

PAULA GONÇALVES DA SILVA.

*Decreto Legislativo*

*nº 164/77*

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Diretoria Legislativa  
ARQUIVE-SE  
Diretor Legislativo  
Em 25 de OUTUBRO de 1977

Proc. No. 14398  
13



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

*Handwritten initials*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Sala das Sessões  
Entrado à Mesa em 10/8/1977  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
PROTOCOLO DATA  
012368 20/08/77  
CLASSIF. 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Jundiaense" à atleta MARIA PAULA GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º/08/1977.

*Handwritten signatures:*  
José Pinelli  
Lázaro de Almeida  
Antonio Carlos  
Luciano  
Antonio  
Antonio

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões, em 4/10/1977  
*[Signature]*  
PRESIDENTE



(projeto de decreto legislativo nº 178)

JUSTIFICATIVA

MARIA PAULA GONÇALVES DA SILVA, nascida aos 11 de março de 1962, no município de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo. Filha de Eberard Gonçalves da Silva e Ilda Borges Gonçalves.

Desde tenra idade mostrou pendores e condições inatas para a prática de esportes, havendo iniciado sua carreira de basquetebolista aos 10 anos de idade, em sua terra natal.

Aos 12 anos de idade mudou-se para Assis, onde defendeu com brilhantismo, por um ano e meio, a equipe do Assis Tênis Clube.

Logo a seguir, para felicidade nossa, transferiu-se para Jundiaí, ingressando no quadro de basquete do Colégio Divino Salvador.

Em sua curta, porém significativa carreira tem conquistado os seguintes títulos:

Campeonatos da F.P.B.

tri-campeã mirim, 1974-75/Assis e 1976/Divino  
campeã infantil, 1976/Divino  
vice-campeã do troféu Bandeirantes, 76/Divino  
3º lugar infantil, 1974/Assis  
3º lugar juvenil, 1976/Divino  
5º lugar principal, 1976/Divino

Campeonatos colegiais

campeã juvenil estadual, 1976/Divino  
vice-campeã juvenil estadual, 1975/Assis

Jogos Abertos

vice-campeã dos J.A.I., 1974/Assis  
3º lugar nos J.A.I., 1975/Assis

Seleção paulista

campeã brasileira juvenil, 1977

Seleção nacional principal

vice-campeã sul-americana, 1977, Colômbia  
vice-campeã da I Copa Panamericana, 1977, EUA  
3º lugar na Copa Cristóvão Colombo, 1977, México

Conta atualmente com quinze anos de idade e é, sem sombra de dúvidas, uma das maiores estrelas do cestobol feminino do Brasil, tanto assim que já é considerada titular absolu



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

(justificativa do projeto de decreto legislativo nº 178 - fls. 2)

ta do esporte nacional.

Tem defendido com invulgar participação a equipe do Divino, representante principal e única de Jundiaí na modalidade.

Sua simpatia e simplicidade fizeram-na jogadora símbolo dos Jogos Regionais de Osvaldo Cruz, recentemente realizados naquele município.

Os aficionados do esporte em nossa terra sabem o quanto esta menina desportista tem beneficiado o basquete jundiaense.

Não obstante sua pouca idade, cremos já tenha feito o suficiente para merecer este laurel, pois temos plena certeza de que, radicada em Jundiaí como está, muitas glórias trará ainda para nossa querida Jundiaí.

\*\*\*

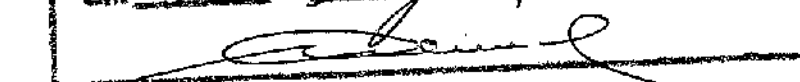
\*  
/az

5  
29  
77

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Gabinete do Presidente


A Assessoria Jurídica para emitir,  
parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 10 de agosto de 19 77

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
Diretoria Legislativa

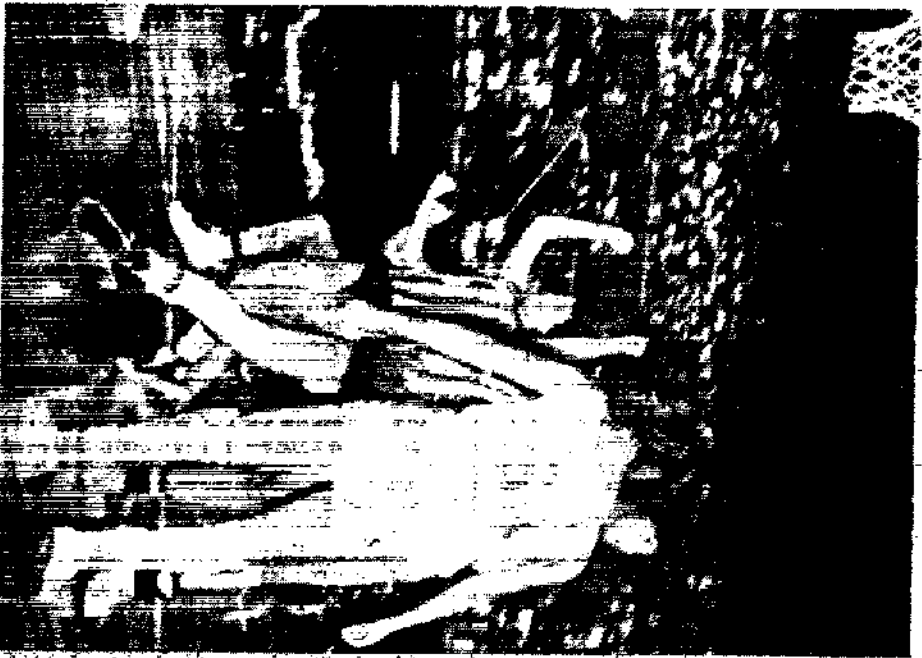
Aos 11 de agosto de 19 77  
encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento  
ao despacho supra.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Legislativo

# 'Tudo isso já aconteceu na minha vida'

# 3

Nos trabalhamos pelo esporte do Brasil

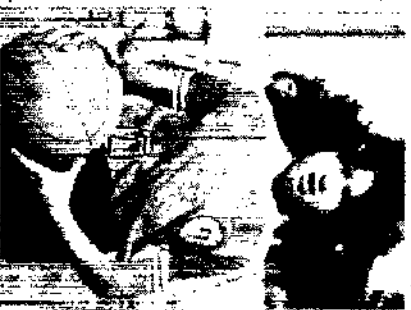


Uma cesta e a vibração de Paula pelo Brasil.

EM SQUAW VALLEY,

APÓS TEREM PERDIDO PARA OS ESTADOS UNIDOS, AS JOGADORAS, TÉCNICO E DIRETORES DO NOSSO SELECIONADO FICARAM UM POUCO SURPRESOS QUANDO DA FORMAÇÃO DA SELEÇÃO FEMININA DE JUNIORS DAS AMÉRICAS: O PRIMEIRO NOME A SER CHAMADO FOI O DE MARIA PAULA GONÇALVES DA SILVA, UMA MENINA DE APENAS 15 ANOS DE IDADE, SAÍDA DE OSVALDO CRUZ, QUE AINDA NA SELEÇÃO ANTERIOR ERA UMA RESERVA, E AGORA JUNTAMENTE COM HORTÊNCIA (OUTRA BRASILEIRA) ESTAVA ENTRE AS MELHORES DAS AMÉRICAS.

# PAULA SILVA



Paula começou assim



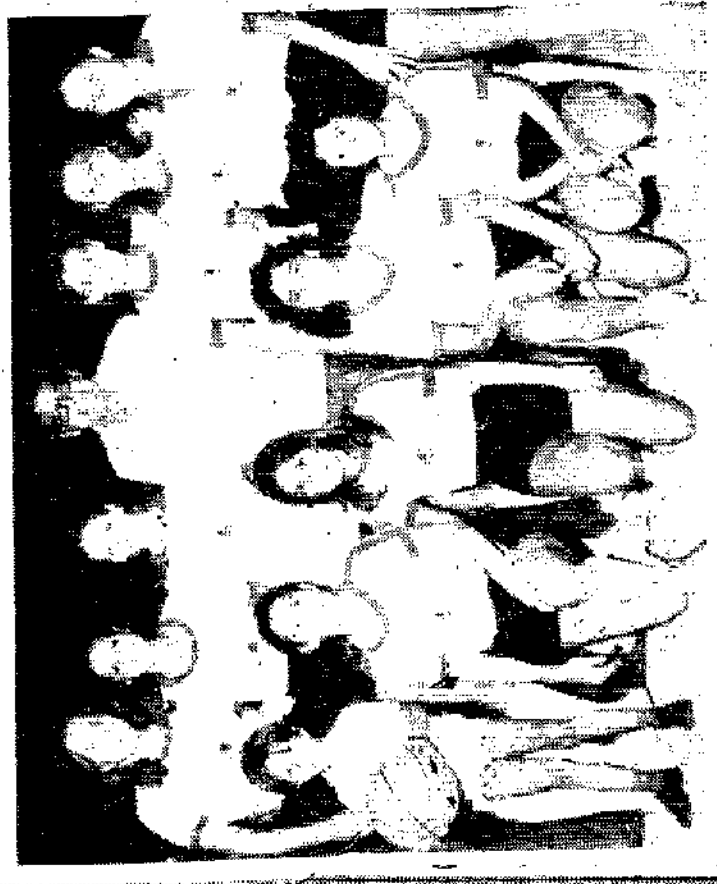
Paula ao lado de seu pai (Eborard Gonçalves da Silva), seu maior incentivador

# ASCENSÃO DE UMA ESTRELA

Uma rápida visita ao lar e um descanso ao lado das irmãs e da mãe.



Quando está em casa, gosta de ficar na sua pequena fazenda onde o contato com a natureza é sempre maior.



Seu primeiro time. Ela é a penúltima jogadora na fila de baixo.

Um começo com lágrimas foi o de Paula. Com 9 anos, já participava de um Campeonato Regional Infantil, disputado entre 6 cidades, do qual o velho e nunca esquecido colégio Dom Bosco na final de quemimada, pedida para o Grupo Escolap de Indúbia Paulista. As primeiras lágrimas foram consoladas pelo professor Nivaldo Lopes Correia.

Após isso, uma carreira de sucessos se iniciava. Primeiro se foi no salto em altura, na XIV Olimpíada Infantil, promovida pelo Rotary Clube, no qual Paula se sagrou campeã e ficou em segundo no salto em extensão.

Já nesta época, Paula passava muito tempo observando os garotos do colégio, quando estes ficavam jogando os 21 do Clube das Bandeiras. Seu interesse por aquele esporte ia ficando cada vez maior. A vontade de disputar a bola com os garotos era tão grande que daí a alguns dias estava jogando com eles. Como a posse de bola era difícil, fez com que o pai improvisasse uma tampa de vaso sanitário no fundo da casa para que pudesse treinar. E de acordo com sua mãe, muitas vezes foi surpreendida treinando com luz de velas noite.

Sua vontade e paixão pelo basquete foi logo reconhecida e por intermédio de sua irmã mais velha, conseguiu entrar, em julho de 72, com apenas 10 anos, na equipe do Clube das Bandeiras, que naquela época começava a formar um time de basquete feminino, do qual, além de Paula, fazia parte sua irmã Cassia.

Seu primeiro êxito no basquete aconteceu alguns meses mais tarde, no Campeonato de Larce Livre da cidade, no qual Paula ficou em segundo lugar e ganhou sua primeira portiva, embora frustrada. O seu primeiro jogo oficial seria em Iepê, uma cidade que dista 150 km de Osvaldo Cruz, mas a chuva não deixou que o jogo acontecesse.

A estréia aconteceu no dia 22 de outubro, quando seu clube derrotou a seleção feminina de Ipaolteira por 25 a 22. E a baixunha de 1 m 52, com apenas 10 anos, era jogadora que mais tempo na quadra permanecia, contribuindo com 6 pontos para o escore final de sua equipe. Rui Camarinha de Souza era seu técnico.

Lago em seguida, outro campeonato, também com seus 10 anos, já começava a ser a cestinha. Nestas partidas, além do clube tornar-se campeão, Paula foi a responsável com 8 pontos nos dois jogos. Além disso, outro

fato importante é que sua irmã mais velha era sua adversária.

Só em maio de 73 é que Paula conheceu mesmo o sabor da derrota. Mesmo sendo ela a cestinha, com 17 pontos num jogo frente à seleção de Itacuna, seu time perdeu por 42 a 35.

Seu primeiro convite veio de Dracena para que fosse para aquela cidade disputar os Jogos Regionais. Mas, como teria que ficar vinculada por 14 meses com aquela cidade seus pais acharam melhor não ir.

Outro convite rejeitado foi o do Colégio Divino Salvador de Jundiá, seu atual time. Seus pais, porque Paula tivesse só 11 anos de idade, não a deixaram ir.

ASSIS, AQUI YOU EU

Durante um jogo da equipe masculina de Osvaldo Cruz, Vilaca, técnico do Bandeiras e Laudomiro Carneiro, o Mirinho de Assis, tiveram um papo e a mudança aconteceu.

— Mirinho, presta atenção na garota. Ela tem tudo — explicou Vilaca.

Então, pode deixar — disse Mirinho — vou arrumar um time mirim masculino e nós faremos um jogo.

E assim, durante a partida que foi vencida pelo time de Osvaldo Cruz, 27 pontos do time dos Bandeiras e 20 dos quais da garota Paula, Mirinho se convenceu e 3 dias após o amistoso, retornava a Osvaldo Cruz, só saindo de lá com a permissão dos pais de Paula, que vele jogaria todo o campeonato por Assis.

Em Assis, Paula, com 13 anos, estudou no ex-Instituto de Educação onde a esposa de Mirinho era diretora. E todos os dias treinava no Assis Tênis Clube. Acabou detendo o Assis dois campeonatos estaduais, só saindo por causa do time ter que parar de disputar os campeonatos femininos.

— Assis foi muito bom para mim — diz Paula — eu tinha um sério problema físico e era meio recalçada por isso. Foi muito ajudado e lá consegui superar essa fase e aprimorar minhas condições.

Quando o time de Assis se dissolveu, Paula pôde escolher seu novo time. Emissários de Bauru, Piracicaba, Jundiá e Sorocaba iniciaram uma verdadeira guerra para ter nas mãos a garota de Osvaldo Cruz.

Seu pai, Eberhard, disse que não sabia o que fazer.

— O Barbosa esteve aqui algumas vezes para levar a Paula, e o time de Bauru, já naquele tempo, era um dos fortes. Mas gostei mais do ambiente de Jundiá e por isso o padre Gilvo conseguiu levar Paula para lá.

A própria Paula chon melhor ir para Jundiá.

— Sabe como é: eu já conhecia umas pessoas lá, umas amigas e gostei mais de Jundiá, e acho que foi por isso que decidimos pelo Divino.

Hoje, Paula, quando treina em casa, não usa mais aquela tampa de vaso sanitário, e sim um arto que seu pai fez e já é capaz de falar algumas horas sobre seus técnicos, títulos e torneios. Tudo igual a um jogador de futebol ou a um piloto de automobilismo. Seus títulos em Assis foram: bicampeã Mirim, vice juvenil, campeã colegial e vice dos Jogos Aberto do Interior, em 74. Foi a revelação do juvenil do Estado.

— Eu me viro — diz Paula — vou bem mais es-cola. Perco algumas provas quando viajo, mas faço na volta. E jogo porque gosto muito de jogar.

Sua estréia no selecionado brasileiro foi no ano passado, num torneio realizado em Assis, Jundiá e Bauru, contra as seleções do México, Argentina e Peru. Paula era reserva. Mas tudo isto só durou até o último Sul-Americano do Peru, quando, na partida final contra o próprio Peru, entrou faltando 15 minutos e fez 15 pontos, obrigada, quase que praticamente o técnico Barbosa a dar-lhe o lugar de titular que nestes dois Pan-Americanos foi amplamente reconhecido, principalmente por ter sido uma jogadora muito importante ao time e depois por ter sido escolhida como uma das 5 das Américas.

## PARA BARBOSA, ELA É SUPERDOTADA

— É superdotada. E adquiriu também senso de equipe. Ainda no ano passado, ela vi-brava quando fazia sua cesta, como se fosse algo só seu. Ela se conscientizou de que uma cesta é resultado do desempenho do time inteiro. Tem improvisação, bom trato de bola, rapidez, raciocínio e este ano atingiu sua maturidade técnica. Só tinha um defeito — não marcava bem, mas já melhorou muito — afirma o técnico Antônio Carlos Barbosa.

Paula tem mais 3 irmãs, duas umais no-teressantes bastante. Hoje, com seus 15 anos Paula é o símbolo da juventude que a cada dia vai se transformando. E nela é que muitas outras meninas se inspiram. Esperamos que daqui a mais alguns anos, possamos ter muitas Paulas no basquetebol feminino.

BRASIL X ESTADOS UNIDOS	5	7	0	0	4	0	0	0	10	5	8
BRASIL X MEXICO	3	5	0	0	4	0	0	0	6	3	7
BRASIL X PORTO RICO	3	2	0	0	4	0	0	0	4	2	3
BRASIL X PERU	2	1	0	0	5	0	0	0	6	4	4
BRASIL X CANADA	5	2	0	0	3	0	0	0	10	6	5

Resumo dos dois Campeonatos Pan-americanos. Para melhor entendimento, as abreviações significam: TJ — tempo jogado; CA — cestas convertidas; CF — cestas erradas; TLA — lances livres convertidos; TLF — lances livres errados; FP — faltas pessoais; FT — faltas técnicas; FD — faltas desclassificantes; TP — total de pontos; RO — rebotes da ofensiva; RD — rebotes da defensiva; SED — saltos entre dois; SG

BRASIL X CANADA	40	6	4	2	3	4	0	0	14	1	2	2	1	1	0	0	1	3	4	1	2	0	0	1	1	0	1	
BRASIL X CUBA	29	4	3	2	2	4	0 <td>0</td> <td>10</td> <td>0</td> <td>5</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>3</td> <td>1</td> <td>2</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>2</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>2</td> <td>1</td> <td>2</td>	0	10	0	5	0	0	0	0	0	3	1	2	1	0	2	0	0	1	2	1	2
BRASIL X PERU	24	3	6	4	0	5	0	0	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
BRASIL X R. DOMINICANA	25	7	3	0	1	1	0	0	14	1	1	0	0	0	0	0	0	2	3	0	1	0	0	0	2	0	0	0
BRASIL X ESTADOS UNIDOS	26	3	3	0	0	5	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0
BRASIL X MEXICO	30	4	2	0	0	5	0	0	8	0	0	1	1	0	0	1	0	2	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0

— saltos ganhos; SP — saltos perdidos; PIO — bolas interceptadas na ofensiva; PID — bolas interceptadas na defensiva; PRO — bolas recuperadas na ofensiva; PRD — bolas recuperadas na defensiva; PB — passes bons; PM — passes maus; A — assistência; PNA — passes não aproveitados; VIS — violação de 3 segundos; VC — violação de andada; VR — violação volta de bola; VAB — violação de carregando bola; e E — erros.





câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

*Ab. J.*

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178

PROC. Nº 14 398

PARECER Nº 2 045

1. O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Sr. Lázaro de Almeida, secundado por mais onze (11) Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder à atleta MARIA PAULA GONÇALVES DA SILVA o título de "CIDADÃ JUNDIAIENSE".
2. O "Curriculum Vitae" da agracianda encontra-se a fls. 3.
3. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no artigo 25, - nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável de no mínimo dois terços (2/3) dos membros da Câmara.
5. Este projeto deve ser encaminhado às dou-  
tas Comissões de Justiça e Redação e de -  
Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto se-  
rá incluído na Ordem do Dia da 1ª. Sessão Ordinária do úl-  
timo trimestre de 1 977, para discussão e votação únicas.
6. A competência da Câmara para outorgar tí-  
tulos de cidadão honorário ou qualquer ou-  
tra honraria ou homenagem está fixada pelo artigo 25, inci-  
so nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, mas é oportuno  
lembrar, com a devida vênia, que um dos requisitos exigidos  
é o de que a pessoa a ser homenageada tenha, reconhecidamen-  
te, prestado serviços ao Município.

Jundiaí, 17 de Agosto de 1 977.

*Dr. Aguiar*  
Dr. Aguiar de Bastos,  
Assessor Jurídico.

SS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
 Diretoria Legislativa

Aos 19 de 8 de 19 77

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a  
 Presidencia.

*[Signature]*  
 Diretor Legislativo *em nome.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
 Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de      dias.

Em 19 de 8 de 19 77

*[Signature]*  
 Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
 Diretoria Legislativa

Aos 19 de 8 de 19 77

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de  
Justiça e Redação, em cumprimento  
 ao despacho supra.

*[Signature]*  
 Diretor Legislativo *em nome.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
 Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Eli Gillo

para relatar no prazo de      dias.

Em 19 de 8 de 19 77

*[Signature]*  
 Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 14 398

Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de autoria do Vereador Sr. Lázaro de Almeida, concedendo o título de "Cidadã Jundiaense" à atleta Maria Paula Gonçalves da Silva.


P A R E C E R Nº 103/77

A proposição é legal quanto à iniciativa e competência.

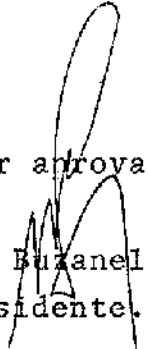
O artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, se encontra plenamente atendido, eis que a atleta homenageada, em seu setor esportivo, tem prestado reconhecidos e meritórios serviços a nossa cidade.

Pela aprovação, sendo certo que referentemente ao mérito, as comissões competentes ressaltarão a atuação da homenageada.

Sala das Comissões, 25/08/1 977.

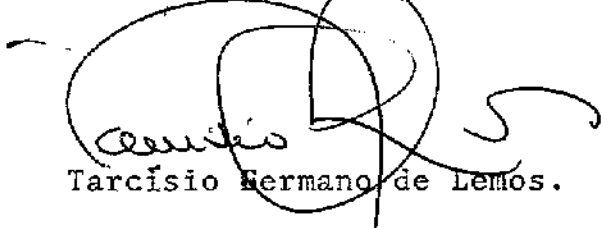
  
Elio Zillo,  
Relator.

Parecer aprovado em 05/09/1 977.

  
Duílio Buzaneli,  
Presidente.

Antônio Tavares.

  
André Benassi.

  
Tarcísio Fernando de Lemos.

\*

-p/-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

10  
AB

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 06 de Setembro de 19 77

recôbi da Comissão de Justiça e Redação

---

AB

Director Legislativo em esse.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 06 de Setembro de 19 77

---

Amil

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 06 de Setembro de 19 77

encaminhe ao sr. Presidente da Comissão de Assuntos Gerais, em cumprimento ao despacho supra.

---

AB

Director Legislativo em esse.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Comissão de Assuntos Gerais

ao Vereador sr. Alaco

para relatar no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Em 8 de Setembro de 19 77

---

Amil

Presidente



*Handwritten initials*

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Proc. 14 398

Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de autoria da Presidência da Edilidade, Vereador Lázaro de Almeida, concedendo o título de "Cidadã Jundiaense" à atleta Maria Paula Gonçalves da Silva.

PARECER Nº 107/77

O nobre Edil Presidente, Sr. Lázaro de Almeida, houve por bem apresentar o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, concedendo o título de "Cidadã Jundiaense" à atleta Maria Paula Gonçalves da Silva.

É a jovem Paula um dos destaques máximos do basquete bol de nossa terra, integrante das seleções paulista, brasileira e jundiaense, sempre se comportando com raro brilhantismo.

Ainda há que se acrescentar o fato de nesta semana - 4 a 11 de setembro - estar defendendo a seleção de Jundiaí nos Jogos Abertos do Interior, cometimento que está se realizando na hospitaleira cidade de São José dos Campos.

Por tudo que tem feito em favor do esporte jundiaense, em que pese a sua pouca idade, justa a homenagem que se pretende prestar.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 12/09/1977.

*Handwritten signature of José Rivelli*  
José Rivelli,  
Presidente e relator.

Parecer aprovado em

*Handwritten signature of Ari Castro Nunes Filho*  
Ari Castro Nunes Filho.

Ariovaldo Alves.

*Handwritten signature of Auçonio Cozetto*  
Auçonio Cozetto.

*Handwritten signature of Pedro Osvaldo Beagim*  
Pedro Osvaldo Beagim.

-p/-

12  
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO

178/77

- DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº .....
- DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. ....
- DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.
- VETO AO PROJETO DE LEI Nº. ....
- MOÇÃO Nº. ....
- SUBSTITUTIVO Nº. ....
- EMENDA Nº. ....
- REQUERIMENTO Nº. ....
- INDICAÇÃO Nº. ....

<u>V E R E A D O R E S</u>	<u>A P R O V O</u>	<u>M A N T E N H O</u>	<u>R E J E I T O</u>
1 - André Benassi .....	X		
2 - Antonio Tavares .....	X		
3 - Ari Castro Nunes Filho .....	X		
4 - Ariovaldo Alves .....	X		
5 - Auçonio Tozetto .....	X		
6 - Duilio Buzaneli .....	X		
7 - Edmar Correia Dias .....	X		
8 - Elio Zillo .....	X		
9 - Ercilio Carpi .....	X		
10 - Henrique Victório Franco .....	<i>Ausente</i>		
11 - Jorge Roque de Moura .....	X		
12 - José Rivelli .....	X		
13 - Lázaro de Almeida .....	X		
14 - Lázaro de Oliveira Dorta .....	X		
15 - Lázaro Rosa .....	<i>Ausente</i>		
16 - Pedro Osvaldo Beagim .....	X		
17 - Tarcísio Germano de Lemos .....	X		
<u>T O T A L :-</u>	15		

Sala das Sessões, em 04/10/77

1º Secretário.

Presidente.

2º Secretário.



(Processo nº. 14.398)

câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 164 - de 05 de outubro de 1977 -

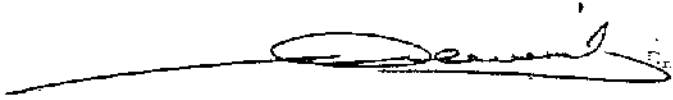
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, - faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã - Jundiaense" à atleta MARIA PAULA GONÇALVES DA SILVA.

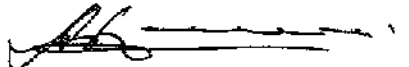
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete. (05/10/1977)

  
( Lázaro de Almeida )  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete. (05/10/1977)

  
(Archippo Fronzaglia Júnior)  
Diretor Legislativo - Substituto.



14  
/ 11

07

outubro

77.

CMD.10/77/09.

14.398

Ilma. Srta.

Maria Paula Gonçalves da Silva,

N e s t a.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de autoria desta - Presidência, concedendo-lhe o título de "CIDADÃ JUNDIAENSE", - sendo convertido em Decreto Legislativo, recebendo o nº 164, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Aproveitamos a oportunidade para informar-lhe - que o dia da efetiva outorga será oportunamente designado, ocasião em que V.Sa. tomará ciência, através ofício desta Edilidade.

Neste ensejo apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,  
Presidente.

/w.



Jornal da Cidade, 11/10/77

**DECRETO LEGISLATIVO No. 164**  
**de 05 de outubro de 1977**

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faça baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: —

Art. 1o — Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaíense" à atleta MARIA PAULA GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2o. — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete. (05/10/1977).

a) (Lázaro de Almeida)  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete. (05/10/1977).

a) (Archippo Fronzaglia Júnior)  
Diretor Legislativo — Substituto.

Jornal da Cidade, 15/10/77

**DECRETO LEGISLATIVO No. 164  
de 05 de outubro de 1977**

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:—

Art. 1o. — Fica concedido o título de "Cidadã Jundiaense" à atleta MARIA PAULA GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2o. — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil noventos e setenta e sete. (05/10/1977).

a) (Lázaro de Almeida).  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil noventos e setenta e sete. (05/10/1977).

a) (Archippo Fronzaglia Júnior)  
Diretor Legislativo — Substituto



17

novembro

77.

CMD.11/77/39

Ilma. Srta.

Maria Paula Gonçalves da Silva,

S e s t a.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 09 de dezembro do corrente ano, às 20,00 horas, serão entregues aos agraciados com o título de "Cidadão Jundiáense" e "Vereador Honorário" os respectivos pergaminhos.

A respeito do evento, vimos solicitar se digne V.Sa. comparecer no dia 23 do corrente, às 20,00 horas, nesta Edilidade, sita à rua Barão de Jundiá, nº 128, tel. - 434-0928, para uma reunião a fim de que seja procedida a escolha do orador único, que deverá falar em nome de todos os agraciados. Sua presença é indispensável.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a V.Sa. os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,  
Presidente.

OBS.- Idênticos ofs. foram enviados à: Cid de Faria Ognibene, Hermenegildo Martinelli, Ildélio Martins, Isaac da Silva Bellini, Julio Canrobert Lypes da Costa, Lamartine Deleuse e Naman Tayar.

ss.

**ANDAMENTO DO PROCESSO**

DATA	HISTÓRICO	ASSINATURA
11-8-77	A Signa Assessoria Jurídica	<i>[Signature]</i>

**“OBSERVAÇÕES”**

**ANEXOS**

*Fls 1-5 - de 11/8/1977*

*Fls 6/16 - 25-10-77*

AUTUADO EM 10/8/1977.

*[Signature]*  
DIRETOR GERAL